



Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: - <http://www.saude.gov.br>

## Ofício nº 765/2020/SESAP - GABINETE/SESAP - SECRETARIO-SESAP

Natal, 11 de maio de 2020.

À Senhora

**Luana Vanessa Soares Pinto de Souza**

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/RN – 14ª Região

Natal/RN

E-mail: [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br)

Assunto: **Resposta ao ofício n.º 064/2020 COFI-CRESS/RN**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício n.º 064/2020 COFI-CRESS/RN, recomendando “que esta Secretaria conceda o direito ao adicional de insalubridade às/aos Assistentes Sociais que atuam nas unidades de saúde do estado”, temos a informar que foi elaborada pela SESAP a Portaria 899, de 13 de abril de 2020, que em seu Art. 20 - Fica estabelecido o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir do mês de abril de 2020, para todos os servidores que trabalhem na assistência nas unidades hospitalares da rede pública de saúde do Estado do RN, no SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), no NUVISA (Núcleo de Vigilância Sanitária e Epidemiológica) e SVO (Serviço de Verificação de Óbito), enquanto durar o estado de calamidade em saúde pública COVID-19.

Além de ter sido objeto de Acordo judicial na Ação Civil Pública 0000206-65.20.2018.5.21.0004, cabendo agora à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a implantação do adicional de insalubridade aos servidores durante o período do COVID-19.

Atenciosamente,

**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 11/05/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5530480** e o código CRC **3E9EE3CB**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00610002.002249/2020-12

SEI nº 5530480